



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 013/2024 - DE 12 DE ABRIL DE 2024

“Dá denominação à Garagem Municipal de São João do Pau D'Alho”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e Ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Garagem Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na esquina de confluência da Avenida Evaristo Cavalheri com a Rua Primavera, no Parque Flamboyant, na cidade de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo passa a denominar-se “**Garagem Municipal ROBSON JOSÉ LOPES BARROS**”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar a placa de identificação na referida garagem.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Olívio Rigotto*”, aos doze (12) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:-

Prezado Senhor Presidente e Dignos Pares,

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência e Nobres Edis à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 012/2024, *que dá denominação à Garagem Municipal de São João do Pau D'Alho.*

Nobres Edis, apresentação do Projeto de Lei supra destacado tem por escopo principal de prestar homenagem, reconhecendo minimamente a benemerência do então Funcionário Público Municipal, Sr. Robson José Lopes Barros, pelos bons serviços prestados à Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho e à comunidade local.

Robson faleceu no dia 02 de maio de 2021, era funcionário da nossa Prefeitura desde 2008, onde atuava como motorista de ônibus, desenvolvendo suas funções de maneira exemplar, tratando todos com igualdade e cortesia bem como atuando com ética e competência, tornando-se merecedor de todo nosso carinho, respeito e admiração.

Diante o exposto e por acreditarmos ser o Sr. Robson merecedor desta homenagem, solicitamos **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do presente projeto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência e nobres Edis componentes dessa Casa de Leis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal